

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PROCESSO N.º 1260.01.0056657/2024-21

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA SEE N° 774, publicada em 17 de abril de 2025.

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n° 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n° 319, de 3 de abril de 2025, republicado em 27 de maio de 2026, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, ministrado pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional – CEFAP, situado na R. Quintino Bocaiuva, 160, Centro, em Sete Lagoas, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 18 de abril de 2024, mantido pela entidade Centro de Ensino CFFAP de Sete Lagoas Ltda – EPP.

*Republicada por motivo de republicação do Parecer n° 319, de 3 de abril de 2025, republicado em 27 de maio de 2026.

SRE – Sete Lagoas

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 02/06/2026